

tbl

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>162</u> , Liv. <u>5</u> Fls. <u>22^v</u> , em <u>21/03/03</u> Horas: <u>17:15</u> <u>Oscausa</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>084</u> /2003

AUTOR: Vereador DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO – PL

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sd. PM. ROBERTO LEANDRO BARBOSA DE ARAÚJO, integrante do 2º BPM/MT, desta cidade, pela ação profissional e correta, quando da prisão do foragido da Justiça, de nome Damião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de março de 2003.

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
Vereador – PL
Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24 03 03
[Signature]

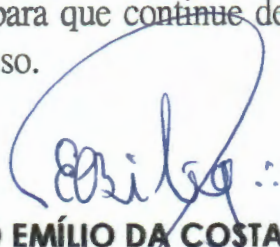
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A atitude deste militar foi exemplar e profissional, pois ao perceber semelhanças físicas de um cidadão suspeito e foragido da Justiça, nas ruas da cidade de Araguaiana, fez a devida abordagem e comprovou a veracidade do que supunha, tratava-se de um foragido da Justiça.

Ao mesmo tempo, demonstrou coragem e desprendimento na prisão do meliante, pois o foragido em questão é de alta periculosidade e temido pelos crimes perpetrados.

Louvo suas ações, e torço para que continue dedicado à sua profissão de policial militar da gloriosa PM de Mato Grosso.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social